PORTARIA Nº 016/2020

Concede auxílio-natalidade a servidor do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, contidas no art. 33, XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder ao servidor Amauri Veiga – Contador, matrícula funcional 52 – auxílio-natalidade, conforme previsto no art. 69, I, combinado com art. 70, §2°, ambos da Lei Complementar n° 002/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São Mateus do Sul, 27 de abril de 2020.

Nereu Edmundo Dal Lago
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul